

## Instruções sobre CARTEIRAS FAI – 2.012

(Anexo aos Formulários de Pedido de Carteira FAI/2.012, em vigor a partir de 20/01/12.)

**Taxa de Emissão de Cart. FAI = R\$105,00**, mais a **tarifa mínima de envio/postagem** (correio, envelope, despacho) = **R\$20,00** para correio simples e ou envio digitalizado.

**Desta forma, a partir de 20/01/2.012 os depósitos devem ser de no mínimo R\$125,00/carteira.**

- Os Valores de envios especiais (SEDEX, Carta Intl' e ou EMS-Intl') deverão ser consultados nos respectivos sites e **ADICIONADOS aos R\$125,00.**

- Os pedidos só serão aceitos e processados, quando formulado por uma Entidade filiada da CAB.

- O prazo normal para a postagem no Correio/Sedex é de **até 15 dias da data do recebimento pela SEFAI/CAB** do Form. Completo + a foto 3x4 + assinatura digitalizada. Este é o **prazo normal de Emissão e Postagem** (até 15 dias), sendo que o prazo de recebimento dependerá do local e tipo de envio solicitado, devendo o mesmo ser previsto e considerado pelo Solicitante, conforme sua conveniência.

-A CAB se compromete apenas e tão somente com a data de Emissão e de Envio/Postagem e **não com a data do recebimento pelo Solicitante.**

-Aos pedidos com prazos de postagem **menores que 15 dias**, serão acrescidos ao **Vlr. básico mín (= R\$125,00)** as taxas de urgência conf. segue:  
(Ao respectivo valor de urgência escolhido abaixo, sempre acrescentar + o Vlr. de Postagem especial, escolhido pelo Solicitante).

**Postagem entre 14 e 10 dias: +20% (R\$125 + R\$25 = R\$150 + Vlr de Postagem)**

**Postagem entre 09 e 06 dias: +30% (R\$125 + R\$37 = R\$162 + Vlr. de Postagem)**

**Postagem entre 05 e 03 dias: +40% (R\$125 + R\$50 = R\$175 + Vlr. de Postagem)**

**Pedidos de Urgência (48 horas) = “Carteira Digitalizada”: Taxa de +50%.  
(R\$125 + R\$63 = R\$188 + Vlr. da Postagem para o envio físico posterior)**

**Não haverá fornecimento prévio de número de Carteira ou Emissões sem o comprovante de depósito correto, sob nenhuma hipótese.**

Jan/2.012

**A DIRETORIA da CAB**